

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

Objeto: Contratação de Empresa para intermediação de Estagiários, junto às Instituições de Ensino, sediadas no Território Nacional, para preenchimento de Bolsas de Estágio remunerado na Prefeitura Municipal de Pojuca- BA.

Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

ESCLARECIMENTO Nº 001

Sr. Pregoeiro,

(...)

3.2.2. CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

É vedada a realização de Carga Horária diária superiores às previstas acima, ressalvada a **compensação de falta justificada e devidamente autorizada por escrito pelo supervisor do estágio, limitada a 1 (uma) hora por jornada**, hipótese em que o estagiário deverá compensar o horário não trabalhado até o Mês subsequente ao da ocorrência

Esclarecimento: Considerando que a Lei de Estágio 11.788, no Art. 10, informa que a jornada do estágio não pode ultrapassar as 6 horas diárias e 30 horas semanais, não fazendo menção expressa à compensação de faltas, pedimos a revisão do item sendo que este pode configurar um vínculo empregatício.

(...)

RESPOSTA: Desconsiderar o item questionado. Iremos seguir as disposições expressas na LEI Nº 11.788, Lei do Estágio.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE:

3.1 – Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de Aperfeiçoamento do Instituto do Estágio:

(...)



h) Profissionais tecnicamente habilitados deverão cuidar de todas as etapas de Contratação do Estagiário, tais como: Recrutamento e Seleção, Convênio com as Instituições de Ensino, Contratação do Estagiário, Gestão e Pagamento da Apólice do Seguro Obrigatório e Acompanhamento do Programa de Estágio através de formulários e Relatórios específicos

(...)

6.3. A CONTRATADA deverá fazer o Recrutamento, a Seleção, a operacionalização e a Administração de todo o Processo do Estágio;

(...)

i) Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os Estudantes, Candidatos a Estágio, de acordo com as áreas de interesse do CONTRATANTE, em 05 (cinco) dias úteis, para que sejam selecionados e possam se dedicar às Atividades relacionadas com os respectivos Cursos;

Esclarecimento: A disponibilização de banco de dados com triagem sistêmica de candidatos a vaga de estágio, questionamos se o encaminhamento dos candidatos pode ser realizado a partir do perfil OBJETIVO traçado pela órgão, tais como: curso, semestre, conhecimentos de informática dentre outros, possibilitando ainda o acompanhamento do órgão nas vagas disponíveis e visualização dos currículos no site no acesso exclusivo a contratante. O órgão ficaria responsável em realizar as entrevistas individuais e se necessário o perfil subjetivo dos candidatos. Isto atende ao pedido no item?

RESPOSTA: O encaminhamento dos candidatos deverá ser realizado a partir do perfil OBJETIVO traçado pelo órgão, tais como: curso, semestre, conhecimentos de informática dentre outros e logo após a etapa inicial, o Município realizará Entrevistas individuais e se necessário análise subjetiva de Perfil dos Candidatos a Estagiários. Cabendo a Empresa Contratada realizar o Recrutamento, pré-selecionar e encaminhar para o Município os Estudantes, Candidatos a Estágio.

8.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

j) Lavrar Termo de Compromisso de Estágio – TCE, em conformidade com o modelo disponibilizado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação de contratação pelo CONTRATANTE, a ser assinado pela empresa, pela instituição de ensino e pelo estagiário, observando-se as exigências contidas nas normas legais e regulamentares pertinentes.

Esclarecimento: Sr. Pregoeiro, tendo em vista que o Termo de Compromisso de Estágio- TCE deste agente de integração está de acordo com a lei 11.788/08, será aceito o modelo padrão do TCE do agente de integração?

(...)



RESPOSTA: Aceitaremos o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) da Empresa Contratada, desde que esteja em conformidade com a Lei nº 11.788, conhecida como Lei do Estágio.

5. DA PARTICIPAÇÃO

(...)

5.3 – A Proposta deverá ser apresentada com o Valor obtido de acordo com a tabela de Serviços, que representará o valor encontrado pela multiplicação do valor anual estimado pelo percentual de taxa administrativa dos serviços, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas, despesas relativas ao seguro de acidentes pessoais dos Estagiários e todas as Despesas decorrentes da Execução do Objeto.

Esclarecimento: Sr. Pregoeiro, solicitamos informações sobre o valor de referência da taxa administrativa e o valor global, a fim de prosseguirmos com o preenchimento da proposta.

(...)

RESPOSTA: O valor de referência da Taxa Administrativa médio é R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e o Valor Médio Global é 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

6. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA VIA SISTEMA “LICITACOES-E”

(...)

6.5. As vagas serão distribuídas em diversas Secretarias do Município;

(...)

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE:

(...)

f) Selecionar os Locais de Estágio e organizando o cadastro das concedentes das Oportunidades de Estágio;

Esclarecimento: Sr. Pregoeiro, gostaríamos de esclarecer quais são os locais de estágio das secretarias no município, conforme mencionado nos itens 6.5 e 3, F do edital.

(...)

RESPOSTA: O Município fornecerá antecipadamente à Empresa Contratada as informações sobre os Locais de Estágio nos quais cada Estagiário será designado, de acordo com as demandas específicas que surgirem em cada Secretaria Municipal.

8.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

f) Arcar com a Responsabilidade Civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus Empregados, Trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

Esclarecimento: A contratada responderá e será responsabilizada pelos danos que comprovadamente foram causados por ela e/ ou seus colaboradores, sendo dado o direito de contraditório e ampla defesa, correto?

RESPOSTA: Sim, o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa são garantias constitucionais, conforme estabelecido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Pojuca, 22 de Fevereiro de 2024.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Agente de Contratação